SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 809, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica a Resolução CONSUP/IFSUL nº 775, de 27 de outubro de 2026, que altera o Regimento Geral do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução retifica o art. 12 daResolução CONSUP/IFSUL nº 775, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2026, em virtude de erro material, conforme segue:
Onde se lê: "Art. 12. O art. 64 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do inciso XXI:
‘Art. 64"
Leia-se: "Art. 12. O art. 65 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do inciso XXI:
‘Art. 65"
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 15:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440369
Código de Autenticação: dbd22a8495